

**Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos  
Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs**

**PROCESSO NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

**Relatório Mensal de Atividades**

**Mês de referência:**

**Março de 2026**



Empresas em Recuperação Judicial:

BASSI FERRAGENS EIRELI

METALURGICA BASSI LTDA

ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



### I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade BASSI FERRAGENS EIRELI, METALÚGICA BASSI LTDA e ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

### II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjbassi@vivanteaj.com.br](mailto:rjbassi@vivanteaj.com.br)

Telefone: (11) 2657-7468

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

### III – RELATÓRIO BASE:

| BASSI FERRAGENS                               |           |
|---|-----------|
| DOCUMENTAÇÃO                                  | ANALISADO |
| Balanço Patrimonial                           | -         |
| Demonstrações de Resultado                    | -         |
| Demonstração de Fluxos de Caixa               | -         |
| Folha de Pagamento                            | -         |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados     | -         |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária     | jan/25    |
| Relatório geral do Contas a Receber           | -         |
| Relatório Geral do Contas a Pagar             | -         |
| Relatório Analítico do Imobilizado            | -         |
| Relatório Analítico dos Investimentos         | -         |
| Relatório Analítico do Estoque                | -         |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | -         |
| Relatório de Notas Fiscais                    | -         |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos       | -         |
| Resumo do Débito Extraconcursal               | -         |
| Situação Fiscal perante União                 | -         |
| Situação Fiscal perante Estado                | -         |
| Situação Fiscal perante Município             | -         |
| Relatório Analítico do Intangível             | -         |



| METALURGICA BASSI                             |                 |
|---|-----------------|
| DOCUMENTAÇÃO                                  | ANALISADO       |
| Balanço Patrimonial                           | -               |
| Demonstrações de Resultado                    | -               |
| Demonstração de Fluxos de Caixa               | -               |
| Folha de Pagamento                            | -               |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados     | -               |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária     | jan/25 a mar/25 |
| Relatório geral do Contas a Receber           | -               |
| Relatório Geral do Contas a Pagar             | -               |
| Relatório Analítico do Imobilizado            | -               |
| Relatório Analítico dos Investimentos         | -               |
| Relatório Analítico do Estoque                | -               |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | -               |
| Relatório de Notas Fiscais                    | -               |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos       | -               |
| Resumo do Débito Extraconcursal               | -               |
| Situação Fiscal perante União                 | -               |
| Situação Fiscal perante Estado                | -               |
| Situação Fiscal perante Município             | -               |
| Relatório Analítico do Intangível             | -               |

| ULTRA TERRA                                   |                 |
|---|-----------------|
| DOCUMENTAÇÃO                                  | ANALISADO       |
| Balanço Patrimonial                           | -               |
| Demonstrações de Resultado                    | -               |
| Demonstração de Fluxos de Caixa               | -               |
| Folha de Pagamento                            | -               |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados     | -               |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária     | jan/24 a dez/25 |
| Relatório geral do Contas a Receber           | -               |
| Relatório Geral do Contas a Pagar             | -               |
| Relatório Analítico do Imobilizado            | -               |
| Relatório Analítico dos Investimentos         | -               |
| Relatório Analítico do Estoque                | -               |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | -               |
| Relatório de Notas Fiscais                    | -               |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos       | -               |
| Resumo do Débito Extraconcursal               | -               |
| Situação Fiscal perante União                 | -               |
| Situação Fiscal perante Estado                | -               |
| Situação Fiscal perante Município             | -               |
| Relatório Analítico do Intangível             | -               |



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>1. EVENTOS RELEVANTES</b> .....                     | 5  |
| <b>2. ATIVIDADES</b> .....                             | 6  |
| <b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS</b> .....  | 7  |
| 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....                          | 7  |
| 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ .....                      | 10 |
| 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO .....                           | 11 |
| 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS .....                           | 14 |
| 3.5 CONTAS A RECEBER.....                              | 17 |
| 3.6 CONTAS A PAGAR .....                               | 20 |
| 3.7 ESTOQUES.....                                      | 23 |
| 3.8 ATIVO IMOBILIZADO.....                             | 26 |
| 3.9 INVESTIMENTOS.....                                 | 29 |
| 3.10 ATIVO INTANGÍVEL .....                            | 32 |
| 3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO .....     | 35 |
| <b>4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> ..... | 38 |
| 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....         | 38 |
| 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS.....                    | 41 |
| <b>5. SITUAÇÃO FISCAL</b> .....                        | 44 |
| 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL .....                   | 44 |

|   |    |
|---|----|
| <b>6. FLUXO DE CAIXA</b> .....                  | 47 |
| 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA .....             | 47 |
| <b>7. ANEXOS</b> .....                          | 50 |
| 7.1 REUNIÃO.....                                | 50 |
| 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL..... | 51 |
| 7.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES .....            | 52 |
| 7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS .....     | 52 |
| 7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE .....                 | 52 |
| <b>8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS</b> .....       | 52 |

**1. EVENTOS RELEVANTES**

| ANDAMENTO  | PRAZO      | REALIZADO  | CHECK |
|--|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial                     | -          | 28/08/2024 | ✓     |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial               | -          | 29/10/2024 | ✓     |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ            | -          | 31/10/2024 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                      | 30/12/2024 | 30/12/2024 | ✓     |
| Stay Period  | 27/04/2025 | 27/04/2025 | ✓     |
| Publicação 1º Edital   | -          | 29/11/2024 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Divergências/Habilitações Administrativas    | 16/12/2024 | 16/12/2024 | ✓     |
| Apresentação do 2º edital  | 30/01/2025 | 30/01/2025 | ✓     |
| Publicação 2º Edital   | 12/02/2025 | 12/02/2025 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Impugnação                                   | 24/02/2025 | 24/02/2025 | ✓     |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial                     | 14/03/2025 | 14/03/2025 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação                         | 28/03/2025 | 26/06/2025 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação                         | 03/07/2025 | 03/07/2025 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação (continuação)           | 01/09/2025 | 01/09/2025 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação (continuação)           | 01/10/2025 | 01/10/2025 | ✓     |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial                          |            |            |       |
| Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial |            |            |       |
| Início Pagamento Classe I  |            |            |       |
| Início Pagamento Classe II   |            |            |       |
| Início Pagamento Classe III  |            |            |       |
| Início Pagamento Classe IV   |            |            |       |

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



## 2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, os endereços fiscais das empresas, conforme informações obtidas junto às Recuperandas e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

| REQUERENTE                       | CNPJ               | SÓCIOS/ADMINISTRADORES  | LOCALIZAÇÃO  | ATIVIDADE  |
|----------------------------------|--------------------|---|--|--|
| BASSI FERRAGENS LTDA             | 01.951.269/0001-16 | Sócia-Administradora<br>SONIA DE FATIMA MACHADO BASSI                                       | Rua São Lourenço, 203, Centro, Matão/SP,<br>CEP 15.990-250                 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas  |
| METALURGICA BASSI LTDA           | 37.881.897/0001-10 | Sócios-Administradores<br>ALEX VICTOR BASSI<br>DENIS RICARDO BASSI<br>RAFAEL VINICIUS BASSI | Avenida Angelin Ré, 1503, Residencial Vila Maria, Matão/SP, CEP 15.995-057 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação |
| ULTRA TERRA PECAS AGRICOLAS LTDA | 56.007.404/0001-61 | Sócio-Administrador<br>JOSE APARECIDO BASSI   | Avenida Angelin Ré, 1479, Residencial Vila Maria, Matão/SP, CEP 15.995-057 | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados   |



### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

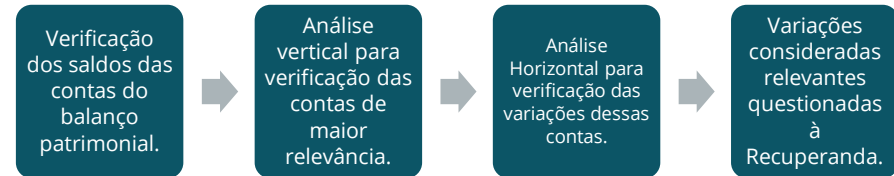
#### 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

##### Bassi Ferragens

Documentação analisada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### Análise Administradora Judicial





**Março de 2026**

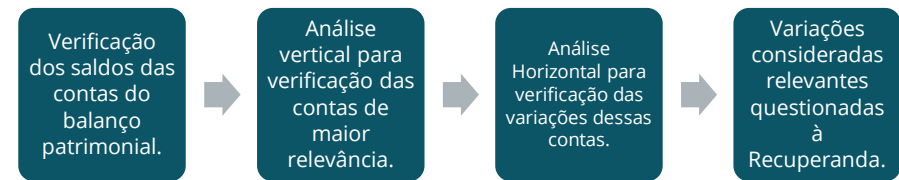
### **Metalúrgica Bassi**

Documentação analisada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**





**Março de 2026**

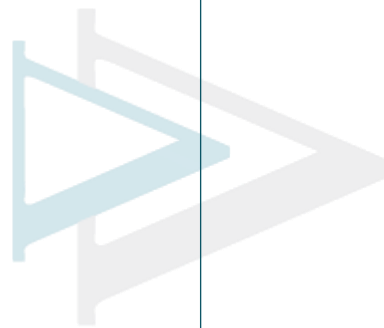
### **Ultra Terra**

Documentação analisada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**





### 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

#### **Bassi Ferragens**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### **Metalúrgica Bassi**

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### **Ultra Terra**

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.



### 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| BASSI  | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
|--|----------|----------|----------|----------|
| <b>SALDO INICIAL</b>                         | 1        | 0        | 0        | 0        |
| ADMITIDOS                                    | 0        | 0        | 0        | 0        |
| DEMITIDOS                                    | 1        | 0        | 0        | 0        |
| <b>SALDO FINAL</b>                           | 0        | 0        | 0        | 0        |
| <b>ENVIO NO FORMATO</b>                      | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
| ENVIO  | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| <b>EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL</b> | SIM      | SIM      | SIM      | SIM      |
| <b>BASSI</b>                                 | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
| PROVENTOS                                    | -        | -        | -        | -        |
| VALOR LÍQUIDO                                | -        | -        | -        | -        |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



### Metalúrgica Bassi

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| METALURGICA BASSI                     | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| SALDO INICIAL                         | 0        | 0        | 0        | 0        |
| ADMITIDOS                             | 0        | 0        | 0        | 0        |
| DEMITIDOS                             | 0        | 0        | 0        | 0        |
| SALDO FINAL                           | 0        | 0        | 0        | 0        |
| ENVIO NO FORMATO                      | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
| ENVIO                                 | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM      | SIM      | SIM      | SIM      |
| METALURGICA BASSI                     | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
| PROVENTOS                             | -        | -        | -        | -        |
| VALOR LÍQUIDO                         | -        | -        | -        | -        |

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



### Ultra Terra

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| ULTRA TERRA                           | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| SALDO INICIAL                         | 9        | 9        | 10       | 13       |
| ADMITIDOS                             | 0        | 1        | 4        | 8        |
| DEMITIDOS                             | 0        | 0        | 1        | 1        |
| SALDO FINAL                           | 9        | 10       | 13       | 20       |
| ENVIO NO FORMATO                      | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
| ENVIO                                 | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM      | SIM      | SIM      | SIM      |
| ULTRA TERRA                           | jan/25   | fev/25   | mar/25   | abr/25   |
| PROVENTOS                             | 23.195   | 25.301   | 31.097   | 49.010   |
| VALOR LÍQUIDO                         | 10.645   | 12.261   | 16.679   | 24.153   |

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



### 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: jan/25

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo dos extratos e o Balanço Patrimonial referente ao mês de jan/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período.

|   |               |
|---|---------------|
| <b>BASSI FERRAGENS</b>                          | <b>jan/25</b> |
| <b>SALDO TOTAL</b>                              | <b>152,03</b> |
| <b>ENVIO NO FORMATO</b>                         | <b>jan/25</b> |
| ENVIO   | COMPLETO      |
| <b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO</b> | <b>jan/25</b> |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL                       | -             |
| CORRESPONDÊNCIA                                 | NÃO           |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: jan/25 a mar/25

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo do relatório e o Balanço Patrimonial referente aos meses de jan/25 a mar/25, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período.

| METALURGICA BASSI                               | jan/25           | fev/25           | mar/25          |
|---|------------------|------------------|-----------------|
| <b>SALDO TOTAL</b>                              | <b>40.134,33</b> | <b>18.774,75</b> | <b>8.012,49</b> |
| <b>ENVIO NO FORMATO SOLICITADO</b>              | <b>jan/25</b>    | <b>fev/25</b>    | <b>mar/25</b>   |
| ENVIO   | INCOMPLETO       | INCOMPLETO       | COMPLETO        |
| <b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO</b> | <b>jan/25</b>    | <b>fev/25</b>    | <b>mar/25</b>   |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL                       | -                | -                | -               |
| CORRESPONDÊNCIA                                 | NÃO              | NÃO              | NÃO             |

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



### Ultra Terra

Documentação enviada: jan/24 a dez/25

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo do relatório e o Balanço Patrimonial referente aos meses de set/25 a dez/25, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período.

| ULTRA TERRA                              | set/25     | out/25   | nov/25   | dez/25     |
|--|------------|----------|----------|------------|
| SALDO TOTAL                              | 0,23       | 8,63     | 10,68    | 78,69      |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO              | set/25     | out/25   | nov/25   | dez/25     |
| ENVIO                                    | INCOMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO | set/25     | out/25   | nov/25   | dez/25     |
| SALDO BALANÇO                            | -          | -        | -        | -          |
| CORRESPONDÊNCIA                          | NÃO        | NÃO      | NÃO      | NÃO        |

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



### 3.5 CONTAS A RECEBER

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| BASSI FERRAGENS | fev/25     | mar/25     | abr/25     | mai/25     |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|
| REALIZADO 2025  | 581.827,16 | 623.008,71 | 680.149,14 | 442.468,05 |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



**Março de 2026**


### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -


Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**


### **Análise Administradora Judicial**




• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



**Março de 2026**


### **Ultra Terra**

Documentação enviada: -


Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**


### **Análise Administradora Judicial**




• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



### 3.6 CONTAS A PAGAR

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2026

### Metalúrgica Bassi

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2026

### Ultra Terra

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



## 3.7 ESTOQUES

### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2026

### Ultra Terra

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2026

### 3.8 ATIVO IMOBILIZADO

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

### Ultra Terra

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.9 INVESTIMENTOS

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



**Março de 2026**

### **Ultra Terra**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.10 ATIVO INTANGÍVEL

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



**Março de 2026**

### **Ultra Terra**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

### 3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



**Março de 2026**

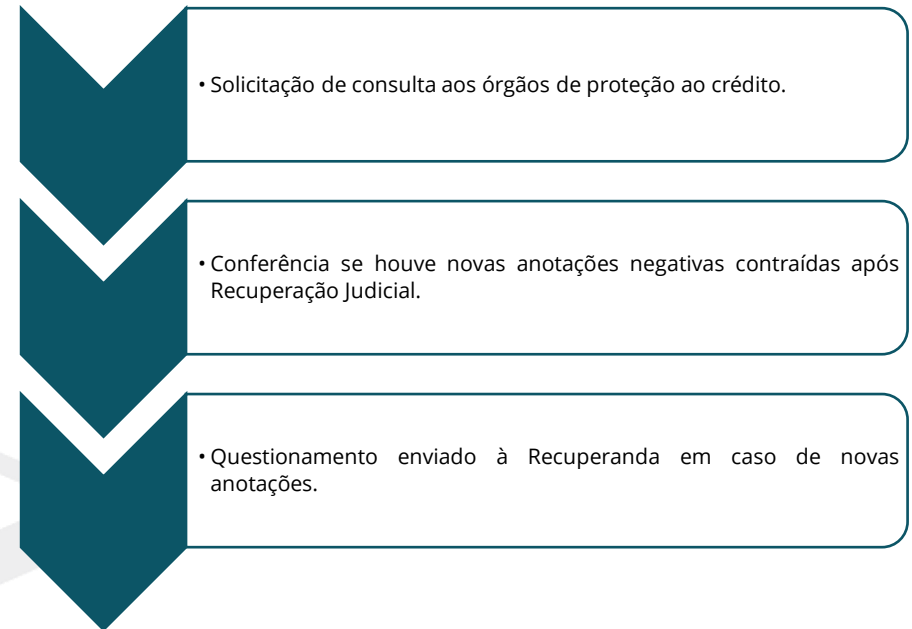
### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**





**Março de 2026**

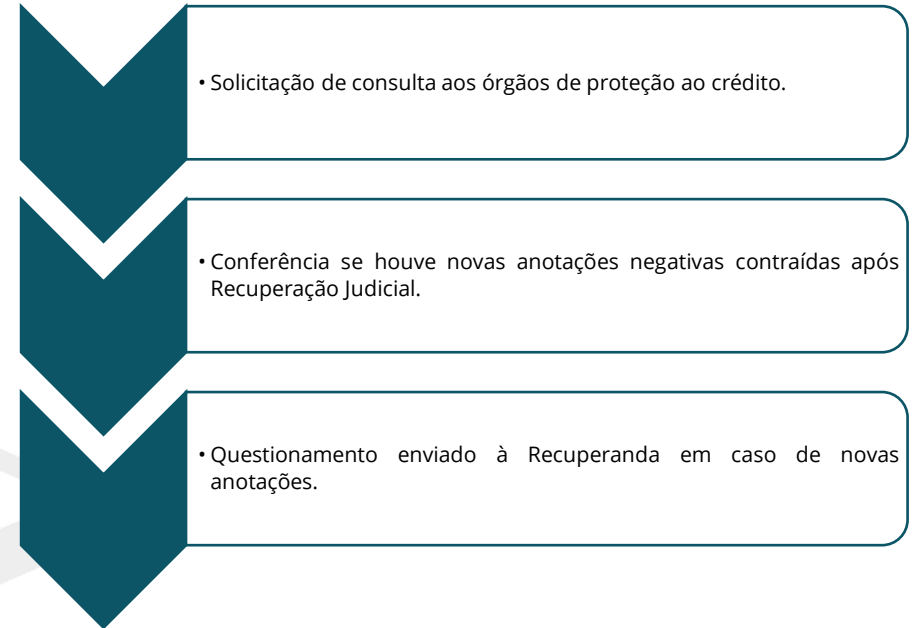
### **Ultra Terra**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**





## 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 4.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2026

### Ultra Terra

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



**Março de 2026**

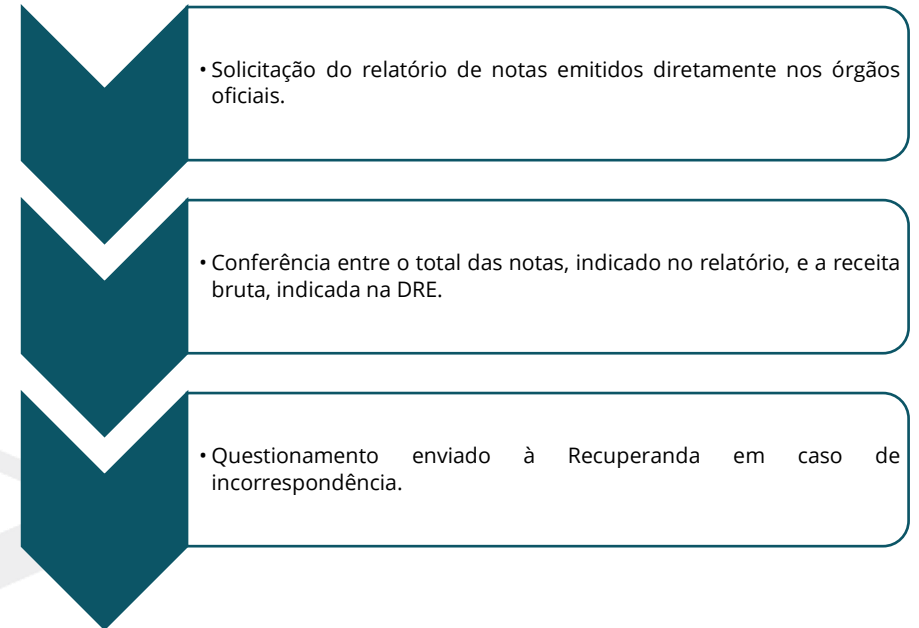
### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**





Março de 2026

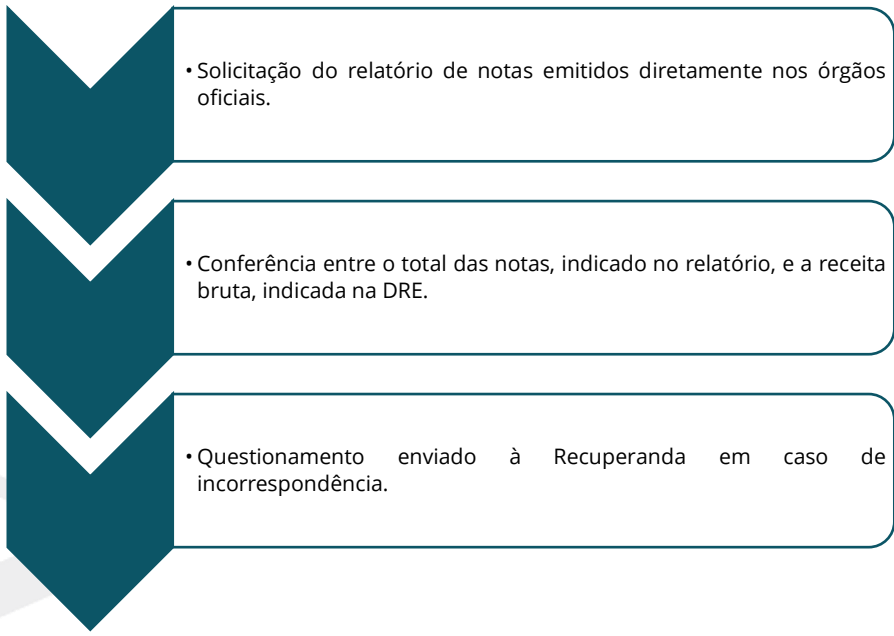
### Ultra Terra

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373

### Análise Administradora Judicial



- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



## 5. SITUAÇÃO FISCAL

### 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: Federal:- | Estadual: - | Municipal: -

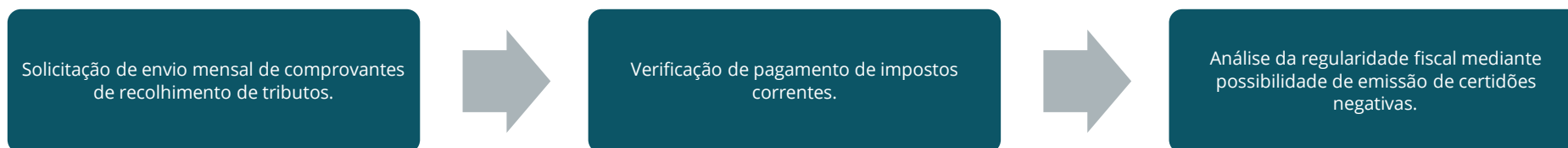
Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. Além disso, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

#### Resultados das consultas:

- **Federal:** foram identificadas pendências.
- **Estadual:** foram identificadas pendências.
- **FGTS:** não foram identificadas pendências.



#### Análise Administradora Judicial





### Metalúrgica Bassi

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

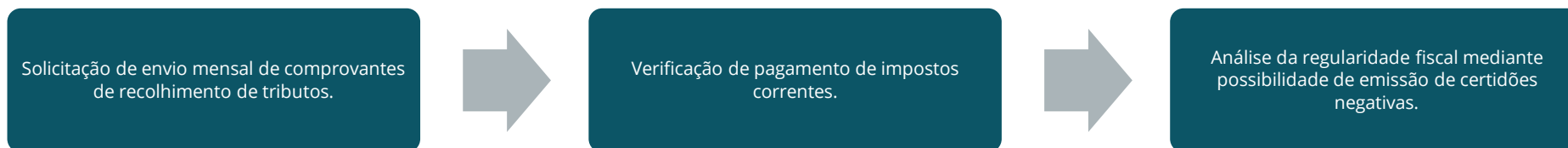
Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. Além disso, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

### Resultados das consultas:

- **Federal:** foram identificadas pendências.
- **Estadual:** não foram identificadas pendências.
- **FGTS:** não foram identificadas pendências.



### Análise Administradora Judicial





### Ultra Terra

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

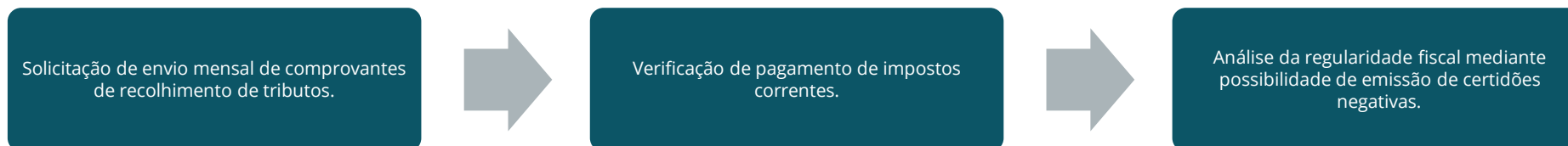
Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. Além disso, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

### Resultados das consultas:

- **Federal:** foram identificadas pendências.
- **Estadual:** não foram identificadas pendências.
- **FGTS:** não foram identificadas pendências.



### Análise Administradora Judicial





## 6. FLUXO DE CAIXA

### 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

#### Bassi Ferragens

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



**Março de 2026**

### **Metalúrgica Bassi**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



**Março de 2026**

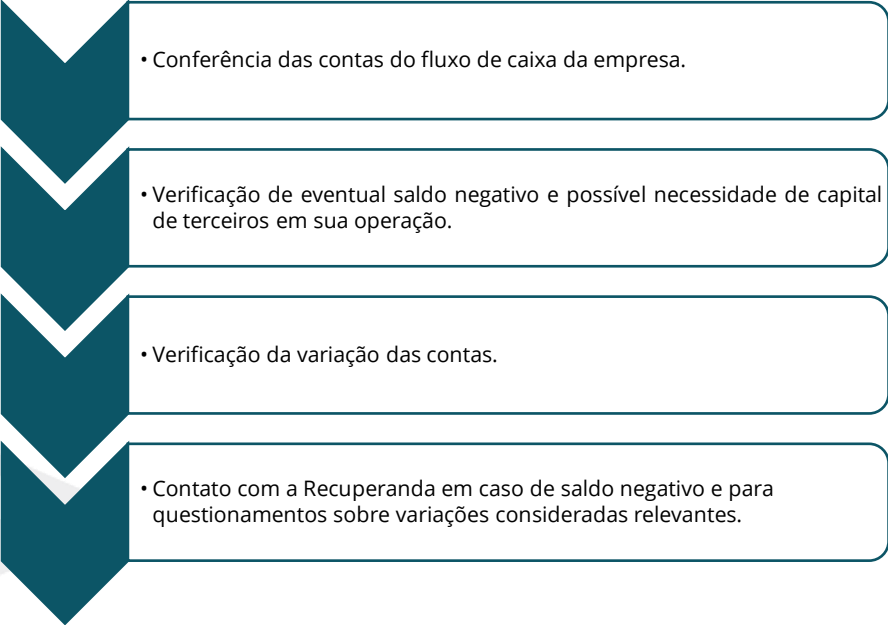
### **Ultra Terra**

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

**Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373**

### **Análise Administradora Judicial**



- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas.

- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 7. ANEXOS

### 7.1 REUNIÃO

| Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em março/2026 |   |
|---|---|
| <b>PARTICIPANTE(S)</b>  | Alex Victor – sócio   |
| <b>FATURAMENTO</b>  | <p>As Recuperandas informaram os seguintes faturamentos:</p> <p><b>Março/26 – R\$ 700.000,00</b></p> <p><b>Abril/26 (previsão) – R\$ 600.000,00</b></p> <p>Além disso, relatou que o faturamento do grupo é realizado de forma centralizada pela Metalúrgica Bassi.</p>   |
| <b>QUADRO DE COLABORADORES</b>  | <p><b>As Recuperandas prestaram as seguintes informações acerca da folha de pagamento – março/2026:</b></p> <p><b>Bruto:</b> R\$ 73.337,00</p> <p><b>Líquido:</b> R\$ 32.765,00</p> <p><b>Saldo de colaboradores:</b> 26</p> <p>Além disso, informaram não ter havido movimentação no quadro de funcionários, destacando que todos os colaboradores estão alocados na Ultra Terra. No que se refere aos encargos da folha de pagamento (FGTS e INSS), estes se encontram inadimplentes. Ademais, a folha de pagamento foi quitada com atraso.</p> |
| <b>SITUAÇÃO FISCAL</b>  | <p><b>Metalúrgica Bassi:</b> A Recuperanda informou que realizou parcelamento junto à PGFN, o qual se encontra adimplente. Informou, ainda, que possui créditos junto à Fazenda Estadual, bem como Certidão Negativa de Débitos (CND) no âmbito municipal.</p>  |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
|                               | <p><b>Ultra Terra e Bassi Ferragens:</b> As Recuperandas informaram que não foi possível dar continuidade à tratativa de parcelamento, em razão de sua capacidade de pagamento, tendo, contudo, contratado consultoria especializada para condução de nova negociação. Informou, ainda, que não possui débitos de ISS.</p> <p>Ademais, a Bassi Ferragens apresenta débitos estaduais, enquanto a Metalúrgica Bassi e a Ultra Terra possuem créditos junto à Fazenda Estadual, estando em avaliação a possibilidade de compensação, considerando tratar-se de empresas integrantes do mesmo grupo econômico.</p> |
| <b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> | Haverá nova reunião com o procurador para negociação envolvendo a Ultra Terra e a Bassi Ferragens, tendo em vista que havia pendência de documentos, já regularizada pela contabilidade.  |

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:



## 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Vivante comunica que as Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.



### 7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Recuperanda no mês de março de 2026.

### 7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 02). Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda.

### 7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para as Recuperandas a relação de documentos pendentes (Doc. 03).

## 8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



Março de 2026

Processo NPU: 1000090-02.2024.8.26.0373



## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjbassi@vivanteaj.com.br](mailto:rjbassi@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.